

Ineditoriais

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

Confederação Brasileira de Atletismo - CBA

CNPJ/MF nº 29.983.798/0001-10

Balancos Patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Valores Expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos-R\$)				Demonstrações do Superávit (Déficit) Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores Expressos em Reais-R\$ com Centavos Omitidos-R\$)			
ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3.221.871	45.148	Parcela corrente de arrendamento de bens a pagar	8	283.266	106.109
Contas a Receber de Convênios e Patrocínios	4	21.501.426	16.799.931	Contas a Pagar a Funcionários e a prestadores de serviços	9	1.482.799	1.516.534
Estoques	5	3.386.320	496.552	Encargos Sociais a Recolher	10	1.475.367	774.617
Outros Créditos	6	204.993	1.752.296	Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios	11	21.304.961	15.199.931
Total do Ativo Circulante		28.314.610	19.093.927	Total do Passivo Circulante		24.546.393	17.597.191
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Contas a Receber de Convênios e Patrocínios	4	7.724.339	16.565.525	Arrendamento de bens a pagar	8	1.297.793	1.482.003
Imobilizado:				Encargos Sociais a Recolher	10	1.445.790	215.471
...Direito de uso do imóvel	7.1	1.553.750	1.588.112	Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios	11	7.254.137	16.565.525
...Demais bens do imobilizado	7.2	2.761.961	2.908.617	Provisão para Contingências	12	188.984	188.984
Total do Imobilizado, Líquido		4.315.711	4.496.729	Total do Passivo Não Circulante		10.186.704	18.451.983
Intangível, Líquido				Patrimônio Social			
Total do Ativo Não Circulante		12.040.050	21.062.254	Patrimônio Social sem Incorporação do Superávit do Período	13	3.763.840	9.728.653
Total do Ativo		40.354.660	40.156.181	Superávit Líquido do Período de 31/12/2023 e exercício de 31/12/2022		1.857.723	(5.621.646)
				Total do Patrimônio Social com o Superávit Incorporado		5.621.563	4.107.007
				Total do Passivo e Patrimônio Social		40.354.660	40.156.181

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Atletismo, em reunião realizada de forma híbrida, com a parte presencial ocorrendo na sala Boreal do Hotel Pestana e a virtual pelo aplicativo Teams, no dia 25 de fevereiro de 2024, em observância ao disposto no artigo 60 do Estatuto Social e no cumprimento de suas atribuições estatutárias, examinaram os Balancos Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, além de demais documentos e informações pertinentes às operações da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2023. As demonstrações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 correspondem ao Balanço Patrimonial de abertura para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, proporcionando uma base comparativa entre esses exercícios sociais. Nossos exames para o referido exercício limitaram-se portanto, a validação dos valores que originaram o atado balanço patrimonial de abertura para o exercício findo em 31/12/2023. Com base nos documentos examinados e nas análises efetuadas, somos de opinião que o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA. As referidas demonstrações financeiras podem ser encaminhadas ao exame do Conselho de Administração e submetidas a aprovação da Assembleia Geral, em atendimento, respectivamente, aos artigos 60 e 61 do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA. Este Conservo Fiscal orienta que sejam observados os apontamentos feitos na ata da reunião publicada no sítio eletrônico da confederação, levando em consideração princípios de eficácia e eficiência institucional e otimização de recursos, o que não inviabiliza a atual aprovação das contas. São Paulo, 25 de fevereiro de 2024.

Michele de Souza - CPF 932.xxx xxx-53
Erivan Mota Carneiro - CPF 169.xxx xxx-03
Marcos Aurélio Schemberger - CPF 505.xxx xxx-00
Isaías Albuquerque Batista - CPF 642.xxx xxx-91

WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS - Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo, **BRUNA DA SILVA FERREIRA** - Contadora - CRC: ISP340174

Relatório do Auditor Independente. Aos: Diretores e Conselheiros da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, Bragança Paulista- SP. **1. Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Atletismo (doravante designada pela sigla CBA), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (patrimônio social) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CBA, em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à CBA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CBA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a CBA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da CBA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **4. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorções relevantes resultante de fraude é maior do que o**

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CBA. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade de das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante e relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CBA. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão, eventuais fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CBA a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e o eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.**

Luiz Cláudio Fontes - Contador CRC IRJ-032.470/O-9 "T" SP
Denis Generali - Contador CRC ISP-333.249/O-9
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-030.002/O-7

Balanço aprovado na AGO em 24/02/2024. As demonstrações completas estão disponíveis no site da CBA: https://www.cbato.org.br/repositorio/cbat/transparencia/gestao_financeira/balancos/demonstracoesfinanceirasacompanhadorelatoriodauditoriaeparecerdoconselhoconselho

ANTARES EDUCACIONAL S.A.

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ANTARES S.A.; CNPJ 34185306000181.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1.361 [Hum mil, trezentos e cinquenta e um] diplomas no período de 20/10/2023 a 18/03/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 15 - registros 27.124 a 28.485]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uva.br/diplomas>

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS
Secretário-geral

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

O Presidente da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Ordinária de Eleição no dia 10 (dez) de maio de 2024 às 10:00 (dez) horas em primeira convocação e, caso inexistente número legal, às 10:30 (dez e trinta) horas em segunda convocação com qualquer número de associadas presentes com a finalidade: Eleição dos Membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio de 2024/2026. Referida Assembleia será instalada o Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco S - Edifício Empire Center, Sala 507, na cidade de Brasília - DF. A Votação da chapa que compõe os membros dos conselhos descritos, também poderá ser feita de forma eletrônica, a partir do momento em que a Assembleia estiver aberta.

Brasília, 5 de abril de 2024.
DANNIEL ZVEITER
Presidente

ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE EDUCAÇÃO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC n. 1.095, de 25 de outubro de 2018, o Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN), mantido pela Associação Aparecidense de Educação (AAE), inscrita no CNPJ: 01.460.690/0001-24, informa que foram registrados 33 diplomas de cursos de graduação no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, assim enumerados: de 003573 a 003605. A consulta dos interessados acerca do Registro pode ser realizada por meio do endereço https://www.unifan.edu.br/unifan/aparecida/?page_id=3406.

Aparecida de Goiânia - GO, 1º de abril de 2024.
LUIZ ANTÔNIO DE FARIA
Pró-reitor de Relações Institucionais

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - ASTCEES, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, convoca os seus associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizar-se no dia 10 de maio 2024, na sede Administrativa, da ASTCEES, situada na Rua José Alexandre

Buair, nº 190, sala 501, Enseada da Suá, Vitória/ES, as 9h30min, em primeira convocação e, ou às 10h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, independente do número de participantes presentes para deliberarmos sobre a seguinte pauta do dia: 1- Instituição do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 8 de abril de 2024.
ILDEMAR BORGES JÚNIOR
Presidente da ASTCEES

CÍRCULO OPERÁRIO DE OROBO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

PROTOSTO: 1/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024
Contratante: CÍRCULO OPERÁRIO DE OROBÓ, CNPJ 10.605.798/0001-59. Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54. Objeto: Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, destinado ao atendimento das demandas do Hospital Severino Távora. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002. Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 59.000,00. Data de Assinatura: 22/01/2024.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Repetição

Comunicamos a republicação do Edital Nº 0008/CPB/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor valor unitário. Objeto: Prestação de Serviço de Proteção Contra Quedas Tipo Linha de Vida horizontal. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 09/04/2024. Data da sessão: 23/04/2024 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4136 e pregao@cpb.org.br

ROGÉRIO LOVANTINO
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confabras, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Estatuto Social, convoca suas filiadas, que nesta data somam 38 (trinta e oito), para se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 22 de abril de 2024, no Windsor Plaza Brasília, Salão Lisboa, localizado no SHS Quadra 05 Bloco H - CEP 70322-912, Asa Sul, Brasília - DF, na modalidade semipresencial, às 16h00 (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas; às 17h00 (dezessete horas), em segunda convocação, com metade mais uma das filiadas ou ainda às 18h00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de filiadas, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Assembleia Geral Ordinária
a) Prestação das contas do Conselho de Administração, acompanhada Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão e a prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2023;
b) Destinação das Sobras ou Perdas;
c) Plano de Trabalho da Diretoria e o orçamento para o exercício de 2024;
d) Discussão de quaisquer assuntos de interesse social, sem conteúdo deliberativo.
A Assembleia será semipresencial, na qual a participação e a votação dar-se-á presencialmente ou a distância, por meio do registro de sua presença no sistema eletrônico de participação e voto a distância, a ser disponibilizado pela Confabras. O ambiente para participação na assembleia no formato digital será pelo Teams e poderá ser acessado pelo navegador ou aplicativo de computador ou smartphones compatível com Sistema IOS e Android.

Brasília-DF, 8 de abril de 2024.
MOACIR KRAMBEC

